



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Convênio CRT/PB/2.000/2004, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-PB e a Fundação José Américo CNPJ: 08.667.750/0001-23, registrado sob o CRT/PB/2.006/07, Processo: 54320.001103/2004-35 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio até o dia 31 de maio/2008. Utilização de parte do saldo de aplicação dos recursos financeiros com despesas de deslocamento dos alunos de acordo com o plano de trabalho, no valor de R\$905,00. O cronograma de execução do plano de trabalho passa a vigorar com as modificações que se fizerem necessárias. Assinatura: 28/11/2007. Signatários: Antônio Ribeiro - Superintendente Regional do INCRA/PB, Luiz Enok Gomes da Silva - Presidente da Fundação José Américo e Rômulo Soares Polari - Reitor da UFPP.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2007

Após a etapa sucessiva de lances, foram consideradas vencedoras as empresas: 1- Golden Distribuidora Ltda nos itens 04,05 e 06; 2-LT Comercial de Alimentos e Equipamentos Ltda ME no item 07; 3-WS.Print Informática Ltda ME nos itens 01 e 03; 4-Port.Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda no item 08; 5-Tiago Oliveira Silva-ME no item 02.

CLAUDEMIRA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDE - 30/11/2007) 373051-37201-2007NE900036

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Nono Termo Aditivo ao Convênio CRT/AL/9.000/04, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, através da Superintendência Regional de Alagoas-SR-22 e o Instituto Naturagro, registrado dos CRT/AL/ 9.009/2007-Processo nº 54360.0001413/2004-86, objeto: Por força do presente Termo Aditivo, os recursos de competência da CONCEDENTE, alocados na Programação Orçamentária 2007, e previstos na Cláusula Terceira do Convênio CRT/AL/9.000/04, para dar continuidade a execução das atividades de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL A TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DE ALAGOAS-ATES previstas para o exercício de 2007 (agosto a dezembro), no valor de R\$ 139.843,75 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), o qual correrá à conta do Programa de Trabalho 0137-Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária, Ação 4470-Assistência Técnica e Capacitação de Assentados-Recuperação, PTRES 001.623, Projeto Atividade 21.128.0137.4470.0001, Plano Interno DD.137.4470.20, Natureza de Despesa 335041.15-Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos e Fonte 0176, conforme Nota de Empenho número 2007NE000210 de 27 de novembro de 2007. Data da Assinatura: 30 de novembro de 2007. Gilberto Coutinho Freire, Superintendente Regional do INCRA/AL. Mário Jorge da Silva-Diretor Presidente do Instituto Naturagro.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00040/2007 ao Convênio Nº 00015/2006. Nº Processo: 54240002076200670. Convenientes: Concedente : INCRA-23 SR-SUPERINTEND. ESTADUAL INCRA/MT, Unidade Gestora: 373073, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, CNPJ nº 04.178.518/0001-70. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorroga de Ofício, ao Convênio nº 15/2006, celebrado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 015/06. Paragrafo Primeiro: Nos Termos da Cláusula Décima- Da Prorrogação de Ofício, fica o Convênio 015/2006 prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e consecutivos, contados a partir de 28/12/2006. Vigência: 28/06/2006 a 31/12/2007. Data de Assinatura: 30/11/2007. Assina : Pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA / JOÃO BOSCO DE MORAES- Superintendente Regional Interino do INCRA/MT.

(SICONV - 30/11/2007)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00060/2007 ao Convênio Nº 00017/2006. Nº Processo: 54240002078200669. Convenientes: Concedente : INCRA-23 SR-SUPERINTEND. ESTADUAL INCRA/MT, Unidade Gestora: 373073, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, CNPJ nº 04.178.518/0001-70. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorroga de Ofício do Convênio 060/2006, celebrado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 017/2006. Paragrafo Primeiro-Nos Termos (da Cláusula Décima-Da Prorrogação de Ofício, fica o convênio 017/06 prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e consecutivos, contados a partir de 28/12/2006.. Vigência: 28/06/2006 a 31/12/2007. Data de Assinatura: 30/11/2007. Assina : Pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA / JOÃO BOSCO DE MORAES- Superintendente Regional Interino do INCRA/MT.

(SICONV - 30/11/2007)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00030/2007 ao Convênio Nº 00018/2006. Nº Processo: 54240002077200614. Convenientes: Concedente : INCRA-23 SR-SUPERINTEND. ESTADUAL INCRA/MT, Unidade Gestora: 373073, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, CNPJ nº 37.465.598/0001-02. Objeto: Primeiro Termo de Prorroga de Ofício ao Convênio nº 018/2006, celebrado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita/MT. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio /CRT/MT/Nº 018/2006. Paragrafo Primeiro: Nos Termos da Cláusula Décima-Da Prorrogação de Ofício do Convênio 018/06 prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e consecutivos, contados a partir de 28/12/06.. Vigência: 28/06/2006 a 31/12/2007. Data de Assinatura: 30/11/2007. Assina : Pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA / JOÃO BOSCO DE MORAES- Superintendente Regional Interino do INCRA/MT.

(SICONV - 30/11/2007)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00070/2007 ao Convênio Nº 00019/2006. Nº Processo: 54240001408200607. Convenientes: Concedente : INCRA-23 SR-SUPERINTEND. ESTADUAL INCRA/MT, Unidade Gestora: 373073, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, CNPJ nº 24.772.154/0001-60. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorroga de Ofício ao Convênio nº 019/2006, celebrado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Castanheira/MT. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 019/2006. Paragrafo Primeiro: Nos Termos da Cláusula Décima-Da Prorrogação de Ofício, fica o Convênio nº 019/2006 prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e consecutivos, contados a partir de 28/12/2006.. Vigência: 28/06/2006 a 31/12/2007. Data de Assinatura: 30/11/2007. Assina : Pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA / JOÃO BOSCO DE MORAES- Superintendente Regional Interino do INCRA/MT.

(SICONV - 30/11/2007)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00050/2007 ao Convênio Nº 00026/2006. Nº Processo: 54240002103200612. Convenientes: Concedente : INCRA-23 SR-SUPERINTEND. ESTADUAL INCRA/MT, Unidade Gestora: 373073, Gestão: 37201. Conveniente : TANGARA DA SERRA PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 03.788.239/0001-66. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorroga de Ofício ao Convênio 026/2006, celebrado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio CRT/MT/Nº 026/2006. Paragrafo Primeiro-Nos Termos da Cláusula Décima-Da Prorrogação de Ofício, fica o Convênio 026/06 prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e consecutivos, contados a partir de 29/12/2006.. Vigência: 29/06/2006 a 31/12/2007. Data de Assinatura: 30/11/2007. Assina : Pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA / JOÃO BOSCO DE MORAES- Superintendente Regional Interino do INCRA/MT.

(SICONV - 30/11/2007)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00080/2007 ao Convênio Nº 00048/2006. Nº Processo: 54240002108200637. Convenientes: Concedente : INCRA-23 SR-SUPERINTEND. ESTADUAL INCRA/MT, Unidade Gestora: 373073, Gestão: 37201. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA, CNPJ nº 01.614.521/0001-00. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorroga de Ofício do Convênio nº 048/2006, celebrado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Nova Ubira-tá/MT. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio/048/2006. Paragrafo Primeiro-Nos termos da Cláusula Décima-Da Prorrogação de Ofício, fica o convênio 048/06 prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e consecutivos, contados a partir de 30/12/2006.. Vigência: 30/06/2006 a 31/12/2007. Data de Assinatura: 30/11/2007. Assina : Pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA / JOÃO BOSCO DE MORAES- Superintendente Regional Interino do INCRA/MT.

(SICONV - 30/11/2007)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente: equipamentos de informática e outros equipamentos, como câmeras fotográficas, GPS e outros, para utilização por diversos setores e divisões da SR-03/PE. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 03/12/2007 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Rosa e Silva, 950 Afritos - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: De acordo com a legislação em vigor.

MARIA DE FÁTIMA ALVES FONTINELE DE LIMA
Pregoeira

(SIDE - 30/11/2007) 373048-37201-2007NE900050

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 01001/2007 ao Convênio Nº 01000/2007. Nº Processo: 54300.000855/2007. Convenientes: Concedente : INCRA-SR-17-SUPERINT.REGIONAL/RO, Unidade Gestora: 373082, Gestão: 37201. Conveniente : INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO AGRONEGOCIO RONDONI, CNPJ nº 05.232.588/0001-22. Objeto: Termo Aditivo para inclusão de recursos orçamentários no exercício de 2007, a fim de dar continuidade as ações de assessoria técnica ambiental referente a 2a. parcela do convênio RO/1.000/2007 firmado entre INCRA e o Instituto IEPA-GRO.. Crédito Orçamentário: PTRES: 1622, Fonte Recurso: 0376370002, ND: 335041, Num Empenho: 2007NE900542. Vigência: 30/11/2007 a 31/12/2007. Data de Assinatura: 30/11/2007. Signatários: Concedente : OLAVO NIENOW, CPF nº 089.755.900-20, Conveniente : MARILUCE PAES DE SOUZA, CPF nº 037.159.812-53.

(SICONV - 30/11/2007)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA
CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9003/2007

Número do Contrato: 9000/2005. Nº Processo: 54210001025200505. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 85240869000166. Contratado : ILHA SERVICE SERVICOS DE -INFORMATICA LTDA. Objeto: Altera a Cláusula Oitava - Da vigência, visando a prorrogação do referido contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/11/2007 a 06/11/2008. Data de Assinatura: 05/11/2007.

(SICON - 30/11/2007) 373070-37201-2007NE900019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de em presa especializada na prestação de serviços de secretariado, recepção, digitador e office boy, para atender as necessidades da Superintendência Regional do INCRA em Florianópolis e da Unidade Avançada, na cidade de Chapecó/SC no Esta do de Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 03/12/2007 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 185, 4º andar, sala 402 Centro - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/12/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOÃO PAULO LAJUS STRAPAZZON
Superintendência

(SIDE - 30/11/2007) 373070-37201-2007NE900019

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
DE ASSENTAMENTO

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA nº 69 de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte, com fundamento no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, torna público que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54210.000262/2005-41, que trata da regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombo São Roque, localizada nos Municípios de Praia Grande, Estado de Santa Catarina, e de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, representada por sua associação legalmente constituída, ARQSR - Associação de Remanescentes de Quilombo São Roque, CNPJ 07.073.824/0001-30. O território ora em processo de regularização é resultado dos estudos apresentados no Relatório Sócio-Histórico-Antropológico, realizado por pesquisadores do NUER - Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas, a partir de convênio firmado entre FAPEU/UFSC - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária/Universidade Federal de Santa Catarina e INCRA/SR(10)/SC. Os estudos reconhecem a citada comunidade como grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória histórica própria e relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 7.327,6941 ha (sete mil trezentos e vinte e sete hectares, sessenta e nove ares e quarenta e um centiares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo que integra o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(10)/SC nº 043/07, de 30 de maio de 2007.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto vetorizado e identificado na planta como PC 01, na divisa com o Rio Grande do Sul e Santa Catarina e terras do Parque Nacional dos Aparados da Serra Geral - IBAMA, de coordenadas planas aproximadas UTM E: 588.602,97 m e N: 6.765.922,78 m, Latitude Sul 29º13'56,2414" e

Longitude Oeste 50°05'17,8643", segue-se por linha reta, confrontando com terras do Parque Nacional dos Aparados da Serra Geral - IBAMA, com azimute de 130°13'23" e distância de 363,34 m, até o ponto PC-02, de coordenadas aproximadas UTM E: 588.880,39 m e N: 6.765.566,15 m; deste, segue por linha reta confrontando com terras do Parque Nacional dos Aparados da Serra Geral - IBAMA, com azimute de 153°26'49" e distância de 624,79 m, até o ponto PC-03, de coordenadas aproximadas UTM E: 589.159,69 m e N: 6.765.129,26 m, início de uma sanga sem nome e na grota conhecida pela comunidade quilombola de São Roque; daí, segue pela referida sanga e grota à jusante, confrontando com terras do Parque Nacional dos Aparados da Serra Geral - IBAMA e do Senhor José Fernandes da Silveira, numa distância de 1.033,36 m, até o ponto PC-04, que fica no cruzamento da sanga com a Estrada Municipal (numa curva) e de coordenadas aproximadas UTM E: 589.463,40 m e N: 6.764.147,14 m; deste, continua-se seguindo pela sanga à jusante e confrontando com terras Do Senhor José Fernandes, numa distância de 214,28 m, até o ponto PC-05, localizado junto ao Rio Mampituba em sua margem esquerda, de coordenadas aproximadas UTM E: 589.430,44 m e N: 6.763.935,41 m; daí, segue-se pela margem esquerda do Rio Mampituba à montante e confrontando com ele mesmo, e divisando os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, numa distância aproximada de 898,75 m, chega-se ao ponto descrito na planta como PC-06, localizado na margem direita do Rio Mampituba, de coordenadas aproximadas UTM E: 588.744,21 m e N: 6.763.579,75 m; deste, segue por linhas retas, confrontando com terras de Valdemar Lopes dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°06'51" e 191,86 m, até o ponto PC-07, de coordenadas aproximadas UTM E: 588.753,87 m e N: 6.763.388,13 m; 177°04'20" e 402,13 m, até o ponto PC-08, de coordenadas aproximadas UTM E: 588.774,41 m e N: 6.762.986,52 m; 179°02'10" e 836,40 m, até o ponto PC-09, de coordenadas aproximadas UTM E: 588.788,48 m e N: 6.762.150,24 m; deste, segue por linhas retas, confrontando com terras da Fazenda Silveirão- (B.B.S. Engenharia e Construções Ltda), com os seguintes azimutes e distâncias: 175°26'16" e 420,16 m, até o ponto PC-10, de coordenadas aproximadas UTM E: 588.821,90 m e N: 6.761.731,41 m; 114°27'35" e 309,57 m, até o ponto PC-11, de coordenadas aproximadas UTM E: 589.103,69 m e N: 6.761.603,23 m; 165°26'37" e 1.121,23 m, até o ponto PC-12, de coordenadas aproximadas UTM E: 589.385,49 m e N: 6.760.517,99 m; 149°39'00" e 1.267,49 m, até o ponto PC-13, de coordenadas aproximadas UTM E: 590.025,93 m e N: 6.759.424,20 m; 136°15'58" e 740,23 m, até o ponto PC-14, de coordenadas aproximadas UTM E: 590.537,66 m e N: 6.758.889,34 m; 129°18'15" e 610,02 m, até o ponto PC-15, de

coordenadas aproximadas UTM E: 591.009,69 m e N: 6.758.502,93 m; 82°13'44" e 624,48 m, até o ponto PC-16, de coordenadas aproximadas UTM E: 591.628,43 m e N: 6.758.587,37 m; 27°06'17" e 432,09 m, até o ponto PC-17, de coordenadas aproximadas UTM E: 591.825,30 m e N: 6.758.972,01 m; 155°51'14" e 1.100,07 m, até o ponto PC-18, de coordenadas aproximadas UTM E: 592.275,30 m e N: 6.757.968,19 m; 243°53'18" e 511,58 m, até o ponto PC-19, de coordenadas aproximadas UTM E: 591.815,93 m e N: 6.757.743,03 m; 165°58'26" e 270,75 m, até o ponto PC-20, de coordenadas aproximadas UTM E: 591.881,55 m e N: 6.757.480,35 m; 122°59'11" e 413,54 m, até o ponto PC-21, de coordenadas aproximadas UTM E: 592.228,43 m e N: 6.757.255,20 m; 145°48'14" e 283,56 m, até o ponto PC-22, de coordenadas aproximadas UTM E: 592.387,80 m e N: 6.757.020,66 m; 133°05'48" e 805,23 m, até o ponto PC-23, de coordenadas aproximadas UTM E: 592.975,78 m e N: 6.756.470,50 m; 185°36'49" e 575,03 m, até o ponto PC-24, de coordenadas aproximadas UTM E: 592.919,53 m e N: 6.755.898,23 m; 162°39'33" e 314,50 m, até o ponto PC-25, de coordenadas aproximadas UTM E: 593.013,27 m e N: 6.755.598,02 m; 119°54'31" e 863,05 m, até o ponto PC-26, de coordenadas aproximadas UTM E: 593.761,38 m e N: 6.755.167,69 m; 99°10'45" e 139,10 m, até o ponto PC-27, de coordenadas aproximadas UTM E: 593.898,70 m e N: 6.755.145,50 m; deste, segue por linhas retas confrontando com terras da Uniflor Agropastoril Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°55'42" e 83,99 m, até o ponto PC-28, de coordenadas aproximadas UTM E: 593.909,04 m e N: 6.755.062,15 m; 230°28'21" e 519,60 m, até o ponto PC-29, de coordenadas aproximadas UTM E: 593.508,26 m e N: 6.754.731,45 m; 209°33'18" e 327,86 m, até o ponto PC-30, de coordenadas aproximadas UTM E: 593.346,54 m e N: 6.754.446,25 m; 176°26'04" e 466,47 m, até o ponto PC-31, de coordenadas aproximadas UTM E: 593.375,55 m e N: 6.753.980,68 m; 118°56'04" e 518,18 m, até o ponto PC-32, de coordenadas aproximadas UTM E: 593.829,05 m e N: 6.753.729,98 m; 154°59'56" e 388,18 m, até o ponto PC-33, de coordenadas aproximadas UTM E: 593.993,11 m e N: 6.753.378,17 m; 191°39'06" e 301,74 m, até o ponto PC-34, de coordenadas aproximadas UTM E: 593.932,17 m e N: 6.753.082,65 m; 186°20'10" e 169,90 m, até o ponto PC-35, de coordenadas aproximadas UTM E: 593.913,42 m e N: 6.752.913,79 m, localizado junto a margem direita do Arroio Josafaz; deste, segue pelo Arroio Josafaz à jusante, confrontando com ele mesmo, numa distância aproximada de 182,49 m, até o ponto PC-36, de coordenadas aproximadas UTM E: 593.746,63 m e N: 6.752.949,05 m, ponto este que divide com os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul; deste, segue pelo divisor e divisa linha seca entre os Estados do Rio Grande do

Sul e Santa Catarina, numa distância aproximada de 71.446,47 m, até chegar ao ponto PC-01, início da descrição deste perímetro. As coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SAD 69, Meridiano Central 48° W. Gr.

A área identificada como território da Comunidade Remanescente de Quilombo São Roque é composta por propriedades particulares e posses pacíficas de pequenos agricultores, incidindo no perímetro descrito os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC: Hoel Elço Amoreti Bohrer, matrícula 1.417 - 15.0000 ha, matrícula 6.329 - 24.5136 ha; Hugo Muniz dos Reis, Aldo Zanatta e Adilson Nuernberg, matrícula 28.326 - 48.3500 ha; Jeferson Santos da Silva, matrícula 4.202 - 36.2000 ha, matrícula 20.223 - 18.1000 ha; Jeferson Santos da Silva e Jarcy Fogaça da Costa, matrícula 4.201 - 25.1000 ha; José Fernandes da Silveira, matrícula 3.281 - 22.3608 ha; José Fernandes da Silveira e Osvaldino Santos Silva, matrícula 20.489 - 36.3392 ha, José Teixeira Fagundes, matrícula 31.553 - 18.4300 ha; no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Torres/RS: Hoel Elço Amoreti Bohrer, matrícula 17.560 - 111.5000 ha.

Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, emitimos o seguinte parecer: As terras identificadas no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, constantes da Planta e Memorial Descritivo são reconhecidas como território da Comunidade Remanescente de Quilombo São Roque, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e IN/INCRA/Nº 20/2005, para ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da comunidade. Nestes termos o IN-CRA/SR(10)/SC comunica aos presumíveis detentores de título de domínio abrangidos pelo perímetro descrito e aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, servindo esta publicação como notificação. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA em Santa Catarina, situada na Rua Jerônimo Coelho, nº 185 - Centro - Florianópolis - SC - Fone/Fax (48) 3224-2234. Informa ainda que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54210.000262/2005-41, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

JOÃO PAULO LAJUS STRAPAZZON
Superintendente

